



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII- Nº158

20/09/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 014 (QUATORZE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAPÁG. 006

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TARPÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DE CONTABILIDADEPÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. DO GQIPÁG. 010

SEÇÃO III

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/UVPÁG. 012

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : *Acordo de Colaboração*
- PARTÍCIPES** : *Universidade Federal Fluminense - UFF e a Università Degli Studi di Siena (Itália).*
- OBJETO** : *Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Instituições .*
- PRAZO** : *05(cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.*
- DATA** : *17 de outubro de 2001.*
- RESOLUÇÕES** : *CEP nº 151/2002.*
- ASSINATURAS** : *CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e PIERO TOSI, Reitor da Università Degli Studi di Siena.*

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.005270/01-15

REGÊNCIA LEGAL: *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Acordo de Intercâmbio*

PARTÍCIPES : *Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universidade de Estudos Estrangeiros de Kyoto (Japão)*

OBJETO : *Aprofundar a compreensão mútua entre ambas as Nações, incluindo o estudo integral do Brasil e do Japão, através do intercâmbio recíproco de estudantes e professores entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade de Estudos Estrangeiros de Kyoto.*

PRAZO : *05(cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.*

DATA : *09 de maio de 2002.*

RESOLUÇÕES : *CEP nº 152/2002.*

ASSINATURAS : *CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e YOSHIKAZU MORITA, Presidente da Universidade de Estudos Estrangeiros de Kyoto.*

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.002330/02-11

REGÊNCIA LEGAL: *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Convênio*

PARTÍCIPES : *Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universidade da Geórgia (EUA).*

OBJETO : *Intercâmbio discente celebrado entre a Universidade da Geórgia e a Universidade Federal Fluminense.*

PRAZO : *Até o término do protocolo de Cooperação Internacional assinado previamente pelas partes.*

DATA : *14 de junho de 2002.*

RESOLUÇÕES : *CEP nº 150/2002.*

ASSINATURAS : *CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e MICHAEL F. ADAMS, Presidente da Universidade da Geórgia.*

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.002793/02-82

REGÊNCIA LEGAL: *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO** : *Convênio*
- PARTÍCIPES** : *Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universidade de Salamanca (Espanha).*
- OBJETO** : *Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em qualquer das áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades.*
- PRAZO** : *05(cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.*
- DATA** : *24 de maio de 2002.*
- RESOLUÇÕES** : *CEP nº 153/2002.*
- ASSINATURAS** : *CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e IGNACIO BERDUGO GÓMEZ DE LA TORRE, Reitor da Universidade de Salamanca.*

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.002838/02-19

REGÊNCIA LEGAL: *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

#####

SEÇÃO II

Parte :

Portaria nº 30.328 de 05 de setembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001015/98-00, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 27.618 de 22 de outubro de 1999, publicada no DOU de 29/10/1999, que concedeu aposentadoria à servidora **ALMIRA FONSECA DOS REIS**, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Nutrição, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente a proporcionalidade, que passa a ser 23/30(vinte e três, trinta avos), cujos efeitos vigoram a partir da data de aposentadoria da mesma.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 30.329 de 05 de setembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.042236/98-10, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 28.403 de 29 de agosto de 2000, publicada no DOU de 04/09/2000, que concedeu aposentadoria à servidora **ALBA COSTA MACIEL**, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino Superior, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente a proporcionalidade, que passa a ser 27/30(vinte e sete, trinta avos), cujos efeitos vigoram a partir da data de aposentadoria da mesma.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 30.330 de 05 de setembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000468/98-19, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 27.861 de 03 de fevereiro de 2000, publicada no DOU de 10/02/2000, que concedeu aposentadoria à servidora **ADELIA SILVA DIAS FERNANDES**, ocupante da categoria funcional de Assistente de Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente a proporcionalidade, que passa a ser 29/30(vinte e nove, trinta avos), cujos efeitos vigoram a partir da data de aposentadoria da mesma.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 30.331 de 05 de setembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031064/02-33, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **TIZUKO MIYAGUI**, matrícula SIAPE nº 6305996-6, ocupante do categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 240819, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com GAE LD 13/92, GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 30.332 de 05 de setembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042388/00-46, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANTONIO THEODORO DE MAGALHÃES BARROS**, matrícula SIAPE nº 0306020-8, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, código 500175, código de vaga 0235423, com proventos proporcionais fixados em 30/35(trinta, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento), acrescido da GAE-LD 13/92, GED e VPNI art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 30.335 de 05 de setembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006140/98-71, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 27.388 de 22 de julho de 1999, publicada no DOU de 29/07/99, que concedeu aposentadoria à servidora **ANA DE JESUS DE SOUZA VITORINO**, ocupante do cargo de Laboratorista/Área, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente a proporcionalidade, que passa a ser 21/30(vinte e um, trinta avos), cujos efeitos vigoram a partir de 29/07/99.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 30.336 de 05 de setembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003049/02-03, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 15.843 de 24/05/1991, publicada no DOU de 04/06/1991, que concedeu aposentadoria à servidora **JURESA MENDONÇA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0304769-4, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193, da Lei nº 8.112/90 e incluída a vantagem do artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir da data do requerimento do mesmo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 30.339 de 05 de setembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004047/02-23, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **ISABEL CRISTINA PINTO**, matrícula SIAPE nº 0308784-0, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 011002, código de vaga 237843, com proventos proporcionais fixados em 21/30(vinte e um, trinta avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 14(quatorze por cento), com VPNI art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 30.341 de 05 de setembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031059/02-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANTONIO PEDRO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0304799-6, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 234500, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 31%(trinta e um por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 30.342 de 05 de setembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003048/02-51, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 15.887 de 07/06/1991, publicada no DOU de 24/06/1991, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA CECILIA PEREIRA DAS NEVES VOLPI**, matrícula SIAPE nº 0303209-3, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Titular, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193, da Lei nº 8.112/90 e incluída a vantagem do artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir da data do requerimento do mesmo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 30.343 de 05 de setembro de 2002.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003185/02-95, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 16.017 de 24/07/1991, publicada no DOU de 30/07/1991, que concedeu aposentadoria ao servidor **HILDIBERTO RAMOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 0303225, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, Classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 193, da Lei nº 8.112/90 e incluída a vantagem do artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir da data do requerimento do mesmo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 09/09/2002

De acordo com os Decretos 94.664, de 23/07/87 e 2.794, de 01/10/98, a Portaria 475, de 26/08/87 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO a prorrogação do afastamento no País** do seguinte servidor:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL:

LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER, Professor Assistente, Ref. 02, D.E., lotada no Departamento de Estatística, do Centro de Estudos Gerais, para concluir programa de pesquisa, na Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, como parte dos estudos de Doutorado em Engenharia de Produção junto à COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de 1º de outubro de 2002 a 30 de setembro de 2003, com ônus limitado. (Proc. 23069.041969/02-11).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – TAR N.º 006/02, de 27 de agosto de 2002.**

Ementa: Designa Comissão para Avaliação de Desempenho Docente do Departamento de Arquitetura.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Designar os Professores Regina Bienenstein, Sônia Maria Taddei Ferraz e Nireu Oliveira Cavalcanti para sob a presidência da primeira, proceder a avaliação de desempenho da professora Louise Land Bittencourt Lomardo para fins de progressão funcional;
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RUI ROCHA VELLOSO
Chefe do TAR
#####

DTS - STC - Nº 03 / 2002 de 13 de setembro de 2002

O Chefe do Departamento de Contabilidade no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Professores MARCOS DE OLIVEIRA PINTO, MANOEL SEVERINO DE JESUS e SOLANGE DE OLIVEIRA ROZA DA CRUZ, Matrículas SIAPE, respectivamente, 0310523-6, 0311641-6 e 0310490-6, para no prazo de até 15 (quinze) dias, concluir a disciplina Gerência de Orçamentos , turma M1, ministrada no 1º semestre de 2002 no município de Miracema.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

FERNANDO AUGUSTO L.DE OLIVEIRA
Chefe do Dept. de Contabilidade
#####

DTS Nº 12/2002 - GQI, de 23/08/2002.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar a Professora **REGINA CÉLIA LEME SANTELLI**, Prof. Adjunto IV, matrícula UFF nº 38827-6, para a função de Coordenador da Disciplina GQI 02004 Química Geral Experimental II, em substituição à Professora LEONOR REISE DE ALMEIDA, Prof. Adjunto IV, matrícula UFF 38421-9, com efeitos retroativos a julho de 2002.

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO
Chefe do Deptº de Química Geral e Inorgânica
#####

DTS Nº 13/2002 - GQI, de 23/08/2002.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os Professores **MÉRI DOMINGOS VIEIRA**, Prof. Adjunto II, matrícula UFF nº 38330-5 e **JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA**, Prof. Adjunto II, matrícula UFF nº 38855-6 para a função de **Coordenadores do Laboratório de Fluorescência de Raios – X** do Departamento de Química Geral e Inorgânica, com efeito retroativo a junho de 2002.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO
Chefe do Deptº de Química Geral e Inorgânica
#####

DTS Nº 14/2002 - GQI, de 23/08/2002.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os Professores **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, Prof. Adjunto IV, matrícula UFF nº 38459-0, **BIANCA DA CUNHA MACHADO**, Prof. Adjunto II, matrícula UFF nº 39136-4, **CARLOS BAUER BOECHAT**, Prof. Adjunto I, matrícula UFF nº 38860-8, **CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ**, Prof. Adjunto I, matrícula UFF nº 39229-3, **JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA**, Prof. Adjunto II, matrícula UFF nº 38855-6, **JORGE CARDOSO MESSEDER**, Prof. Auxiliar I, matrícula UFF nº 39235-6, **JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR**, Prof. Assistente IV, matrícula UFF nº 39024-7, **MÉRI DOMINGOS VIEIRA**, Prof. Adjunto II, matrícula UFF nº 38330-5, **NOEMY CARDOSO PUGLIESI**, Prof. Adjunto IV, matrícula UFF nº 38633-5 e **REGINA CÉLIA LEME SANTELLI**, Prof. Adjunto IV, matrícula UFF nº 38827-6, lotados no Departamento de Química Geral e Inorgânica e **SILVIA MARIA SELLA**, Prof. Adjunto III, matrícula UFF nº 38990-6, lotada no Departamento de Química Analítica, para a função de **Orientadores e Membros da Banca de Avaliação de Seminários da Disciplina GQI – 01014 Química Inorgânica Experimental II**, vinculada ao Departamento de Química Geral e Inorgânica.

2. Que esta DTS deverá entrar em vigor na data da sua assinatura.

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO
Chefe do Deptº de Química Geral e Inorgânica
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 53/2002

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Decide aprovar a seguinte proposição apresentada pelo conselheiro EVAN DE SOUZA FALCÃO:

“Proponho Moção de Louvor a Comissão constituída pelos docentes, FRANCISCO CARLOS DE LIMA - CMV; FERNANDO CAMPOS SODRÉ - CMM; HELENA RODRIGUES LOPES - CMB; SELMA RODRIGUES DE CASTILHO - CMF; e TEREZA CRISTINA GUIMARÃES DE AZEVEDO - CMN, através da DTS CCM nº 19/02, incumbida de rediscutir o Projeto de Criação do Curso de Graduação em Biomedicina na UFF, encaminhado pelo Instituto Biomédico que, num curto espaço de tempo e com brilhantismo, conduziu e concluiu seus trabalhos com resultados satisfatórios e **sem questionamentos, contemplando todas as áreas de ensino envolvidas no processo**”.

Sala de Reuniões, 16 de julho de 2002

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente em exercício

#####

Obs: Republicada por ter sido publicada com data errada.

DECISÃO Nº 54/2002

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.030804/02-14,

DECIDE aprovar o parecer do relator, conselheiro José Carlos Baptista Vieira, manifestando-se favoravelmente pela proposta de alteração curricular do Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, encaminhada pelo Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Instituto Biomédico.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2002

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 55/2002

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, *decide*:

Ratificar o encaminhamento, ad referendum deste conselho feito pelo Sr. diretor do CCM, do processo nº 23069.031092/02-51, de interesse da Faculdade de Odontologia, referente ao Projeto Permanente de Extensão do Curso de Atualização em Implantodontia.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2002

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 56/2002

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.031176/02-94,

DECIDE aprovar o parecer da relatora, conselheira Maria de Fátima de Barros Jardim, manifestando-se favoravelmente ao Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, objetivando estabelecer as normas básicas e as condições gerais que regularão o intercâmbio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, no que diz respeito à abordagem do tratamento da *DOR* no âmbito da Medicina Tradicional Chinesa - área de Acupuntura.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2002

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 57/2002

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, *decide*:

Ratificar o encaminhamento, ad referendum deste conselho feito pelo Sr. diretor do CCM, do processo nº 23069.031028/02-70, referente à consulta eleitoral para escolha da nova gestão do Diretório Acadêmico Vital Brazil Filho - da Faculdade de Veterinária, para homologação pelo egrégio Conselho Universitário.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2002

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 58/2002

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, *decide*:

Ratificar o encaminhamento, ad referendum deste conselho feito pelo Sr. diretor do CCM, do processo nº 23069.031025/02-36, referente à consulta eleitoral para escolha da nova gestão do Diretório Acadêmico Agripino Ether - da Faculdade de Odontologia, para homologação pelo egrégio Conselho Universitário.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2002

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 59/2002

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.030833/02-86,

DECIDE aprovar o parecer da relatora, conselheira Deise Ferreira de Souza Soares, manifestando-se favoravelmente pelo projeto de criação do Programa de Mestrado Profissionalizante em Enfermagem Assistencial, proposto pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2002

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 60/2002

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, *decide*:

Retirar de pauta os processos de nº 23069.030275/02-59 e 23069.031145/02-33 de interesse de Denise Mandarinó - Relatório de Atividades e Reencaminhamento de Projeto e; Marcos da Veiga Kalil - Projeto de Extensão, respectivamente, em função de não terem retornados à Secretaria com os esclarecimentos solicitados pela relatora, conselheira Liliane Belz dos Reis.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2002

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente em exercício

#####